



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



EDITAL Nº 003/2026 – Seleção de Orientando de Iniciação Científica

Os professores Liceia Alves Pires, Ricardo Paleari da Silva, Tiago Luiz Ferrazza e Ricardo Paleari da Silva, do Colegiado de Matemática (UNESPAR) - Campus de Paranaguá, nos usos de suas atribuições, conforme o EDITAL 005/2026 - PRPPG/Unespar, do processo de seleção aos Programas de IC & ITI da Unespar 2026-2027, tornam público o Edital nº 003/2026 de chamada de seleção de acadêmicos, dos cursos de Licenciatura do Campus de Paranaguá, para atuarem como pesquisadores do Programa de Iniciação Científica (IC-2026-2027).

As inscrições ocorrem de 22/06/2026 a 30/06/2026.

Os alunos interessados devem enviar um e-mail para os endereços: liceia.pires@unespar.edu.br, tiago.ferrazza@unespar.edu.br ou ricardo.paleari@unespar.edu.br indicando o interesse em ser aluno(a) pesquisador(a) e apresentando qual o projeto está se candidatando (Projeto 1 ou 2 – Professora Liceia), (Projeto 3 e 4 – Professor Tiago), (Projeto 5 – Professor Ricardo), conforme Anexo I.

A execução da pesquisa ocorrerá entre 01/10/2026 a 30/09/2026 (ou a depender dos cronogramas das agências de fomento).

Não há garantia de concessão de bolsa para os projetos. Dessa forma, o aluno que se candidatar deve estar ciente de que o projeto poderá ser desenvolvido na modalidade voluntária.

São requisitos do(a) estudante: (Conforme o Edital 005/2026)

Art. 9º. São requisitos para estudantes:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unespar no ato da indicação e durante sua participação nos programas de IC & ITI;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



- II. Possuir Currículo na Plataforma Lattes, com data de atualização e de envio ao CNPq em 2026;
- III. Possuir disponibilidade de dedicação aos Programas de IC & ITI, de acordo com a modalidade: 20 (vinte) horas de dedicação, no caso de bolsista, e 12 (doze) horas de dedicação, no caso de voluntário;
- IV. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o orientador;
- V. Estar adimplente junto aos Programas de IC & ITI da Unespar; e
- VI. Ser indicado como orientando em apenas uma inscrição, na edição dos Programas de IC & ITI ciclo 2026-2027.

§ 1º. São requisitos exclusivos para candidatos à bolsa de IC & ITI:

- a) não possuir vínculo empregatício durante a vigência do programa, em conformidade com os critérios das agências de fomento. 1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008; 2. Poderá ser concedida bolsa de IC ou ITI a estudante que esteja em estágio remunerado obrigatório e não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa; 3. Para estudantes que possuam cadastro de Microempreendedor Individual - MEI, o recebimento da bolsa é permitido desde que não haja movimentação financeira pelo MEI;
- b) não possuir bolsa de outros programas das agências de fomento e/ou da própria instituição, de incentivo ao ensino e à pesquisa ou congêneres, durante a vigência do programa, em conformidade com os critérios das agências de fomento.

1. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de IC ou ITI com recebimento de benefícios sociais e bolsas de manutenção ou de permanência concedidas pela Universidade, quando estas possuírem objetivos assistenciais, com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ **Campus de Paranaguá**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



finalidades distintas de iniciação científica e de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

Art. 10. São obrigações dos estudantes:

- I. Desenvolver, em conjunto com seu orientador, a proposta de pesquisa conforme aprovada;
- II. Não se afastar das atividades do Programa, mesmo com atestado médico, por um período superior a 21 (vinte e um) dias. Nesse caso, o orientador deverá indicar a substituição do estudante orientando ou solicitar cancelamento da proposta de pesquisa de IC & ITI;
- III. Cumprir carga horária de dedicação ao Programa de acordo com a modalidade, dedicando-se às atividades de pesquisa, inclusive no período de férias letivas: 20 (vinte) horas de dedicação, no caso de bolsista, e 12 (doze) horas de dedicação, no caso de voluntário;
- IV. Produzir, com anuência do orientador, relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas, conforme modelos e normas estabelecidas em cada etapa;
- V. Submeter as publicações oriundas da pesquisa à anuência do orientador;
- VI. Apresentar os resultados da IC & ITI em eventos científicos acadêmicos de pesquisa;
- VII. Fazer referência à sua condição de estudante de IC & ITI, especificando a modalidade, incluir o nome do orientador nas publicações oriundas da pesquisa e, obrigatoriamente, fazer menção à agência de fomento, se for o caso;
- VIII. Participar de uma única proposta de IC ou ITI para o ciclo 2026-2027;
- IX. Manter o Currículo Lattes atualizado, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, após sua conclusão da participação no Programa;
- X. Participar e disseminar, os resultados da pesquisa, no evento institucional de IC & ITI. O estudante voluntário que apresentar os



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



resultados da sua pesquisa em qualquer outro evento científico, devidamente comprovado, até a data limite de entrega do relatório final, fica desobrigado a disseminar no evento de IC & ITI da Unespar;

- XI. Comunicar imediatamente ao orientador qualquer situação que impeça o cumprimento das obrigações previstas; e
- XII. Atender aos requisitos deste Edital, do Regulamento da IC & ITI da Unespar e demais disposições referentes aos Programas de IC ou ITI.

Parágrafo único: São obrigações exclusivas dos estudantes-pesquisadores bolsistas: a) Possuir conta corrente ativa no banco exigido pelas agências de fomento; b) Não ter pendências junto ao Estado do Paraná, conforme registro do CADIN - Cadastro Informativo Estadual; c) Permanecer sem vínculo empregatício durante a vigência do programa e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, conforme indicado no Art. 9º, §1º. d) Receber apenas uma modalidade de bolsa de IC ou ITI, como indicado no Art. 9º, §1º. Qualquer irregularidade ou acúmulo indevido de bolsas resultará no cancelamento imediato da bolsa concedida e na obrigação de restituição integral dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis. e) Comunicar de forma imediata e formal ao orientador e à coordenação de IC do campus qualquer alteração em sua situação que possa impactar a permissão de acúmulo de bolsas, conforme as normas vigentes.

Paranaguá, 22 de junho de 2026

Tiago Luiz Ferrazza
Coordenador do Curso de Matemática
Portaria nº 1450/2025 de 25 de novembro de 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO I – PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Projeto 1:

Aprendizagem da Matemática Financeira no contexto da Educação Financeira: análise de fatores cognitivos e emocionais à luz da neuroeducação na Educação Básica e na formação inicial de professores.

Professora orientadora: Liceia Alves Pires (liceia.pires@unespar.edu.br)

Resumo do projeto:

O estudo investiga a aprendizagem de conceitos de Matemática Financeira, no contexto da Educação Financeira, como porcentagem, juros e sistemas de amortização, na Educação Básica e na formação inicial de professores, no litoral do Paraná. Considerando a inserção da Educação Financeira na BNCC (2018), analisa dificuldades na compreensão e operacionalização desses conceitos em situações-problema. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e investigação de campo por meio de questionários e atividades diagnósticas, visando identificar padrões de desempenho matemático. A análise dos dados será realizada à luz da neuroeducação, considerando a influência de fatores cognitivos e emocionais nos processos de aprendizagem. Com base nos resultados, propõem-se estratégias didáticas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio matemático e à aplicação de conceitos financeiros em contextos reais.

Projeto 2:

Mulheres, Educação Financeira e Autonomia Econômica no Litoral do Paraná

Professora orientadoras: Liceia Alves Pires (liceia.pires@unespar.edu.br)
e Cleonis Viater Figueira (UTFR- Pato Branco)

Resumo do projeto:

Este projeto dá continuidade a pesquisas anteriores (PIBIC 2024–2025 e 2025–2026), que investigaram a relação das mulheres com as questões financeiras e o papel da Matemática e Educação Financeira na superação de barreiras sociais, econômicas e culturais. Nesta etapa, amplia-se o estudo para mulheres da comunidade do litoral do Paraná, não acadêmicas da Unespar, buscando compreender como diferentes grupos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



percebem as finanças e a autonomia econômica. Os objetivos incluem: analisar a evolução dos direitos econômicos das mulheres no Brasil; identificar desafios na gestão financeira pessoal e profissional; comparar percepções entre mulheres acadêmicas e não acadêmicas; e verificar se a participação em disciplinas de Matemática e/ou Educação Financeira influencia práticas e níveis de autonomia econômica. A pesquisa adota uma abordagem histórico-cultural, visando compreender as barreiras estruturais e sociais que impactam o acesso à educação financeira.

Projeto 3:

Uma investigação sobre o uso Materiais Didáticos Manipuláveis no Ensino da Álgebra em colégios de Morretes e Antonina

Professor orientador: Tiago Luiz Ferrazza (tiago.ferrazza@unespar.edu.br)

Resumo:

O ensino da Matemática se torna cada vez mais difícil conforme o nível de abstração dos objetos de estudo aumenta. Essa dificuldade se torna mais evidente no ensino da Álgebra. Uma estratégia de ensino que se propõe facilitar o processo de ensino e aprendizagem de conceitos mais abstratos, é utilizar materiais didáticos manipuláveis para desenvolver nos alunos ideias que constituem o Pensamento Algébrico, favorecendo assim a aprendizagem da Álgebra. Porém, por experiência própria e por relatos de outros professores do Ensino Básico, observa-se nas escolas uma escassez de materiais que têm essa função como sendo a principal. Por isso, o presente projeto visa investigar a utilização de materiais didáticos manipuláveis como recurso pedagógico para o ensino da Álgebra, tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio, em colégios localizados nos municípios de Morretes e Antonina.

Projeto 4:

Uma investigação sobre o uso Materiais Didáticos Manipuláveis no Ensino da Álgebra em colégios de Matinhos e Pontal do Paraná

Professor orientador: Tiago Luiz Ferrazza (tiago.ferrazza@unespar.edu.br)

Resumo:

O ensino da Matemática se torna cada vez mais difícil conforme o nível de abstração dos objetos de estudo aumenta. Essa dificuldade se torna mais evidente no ensino da Álgebra. Uma estratégia de ensino que se propõe facilitar o processo de ensino e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019

Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644

PARANAGUÁ - PARANÁ

<http://paranagua.unespar.edu.br>



aprendizagem de conceitos mais abstratos, é utilizar materiais didáticos manipuláveis para desenvolver nos alunos ideias que constituem o Pensamento Algébrico, favorecendo assim a aprendizagem da Álgebra. Porém, por experiência própria e por relatos de outros professores do Ensino Básico, observa-se nas escolas uma escassez de materiais que têm essa função como sendo a principal. Por isso, o presente projeto visa investigar a utilização de materiais didáticos manipuláveis como recurso pedagógico para o ensino da Álgebra, tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio, em colégios localizados nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná.

Projeto 5:

Análise de Fourier e Equações Diferenciais

Professor orientador: Ricardo Paleari da Silva (ricardo.paleari@unespar.edu.br)

Resumo:

Equações diferenciais estão presentes em diversas modelagens de problemas reais da humanidade, seja para entender fenômenos físicos, evolução populacional de alguma espécie, fenômenos de espalhamento, movimento de fluidos ou ondas sonoras, fenômenos econômicos, entre outros. Por outro lado, a quantidade de pré-requisitos teóricos para compreender essas modelagens é grande. Por isso, nessa pesquisa será feita uma revisão bibliográfica dos fundamentos das equações diferenciais, principalmente os tópicos que se referem a Análise Real e Análise de Fourier, produzindo textos científicos acessíveis a nível de graduação sobre esses tópicos bem como a apresentação de trabalhos em eventos científicos dessa grande área.